



Processo n°: 18373/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mobiliário Geral, Eletroeletrônicos e Utensílios, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificações	UND	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
Equipamentos móveis Eletrônicos e Utensílios					
1	Estante de aço totalmente desmontável: DIMENSÕES MINÍMAS: dimensão 2 m altura x 1,00 m comprimento x 58 cm profundidade com no mínimo 06 bandejas; capacidade 100 kg por bandeja. Duplo reforço; colunas modelos 13. Parafusos e porcas sextavados; 02 travamentos em forma de “x” lateral e 01 travamento em forma de “x fundo; fabricado em chapa msg no. 22; pintura epóxi; cor branco ou cinza; Garantia 3 meses.	UND	188	R\$ 1.246,75	R\$ 234.389,00
2	Balcão e Pia de 120 cm 3 portas e 1 gaveta: em MDP; Revestimento: Pintura UV; Acabamento: Brilho; DIMENSÕES MINÍMAS: Tamanho da pia: 120,00 cm; Tampo: acompanha tampo ou pia; Portas: 3; Dobradiças: Metálicas Gavetas: 1; Corrediças: Metálicas; Puxadores: Plástico; Prateleiras: 01 prateleira; Capacidade de carga: Suporta até 6 kg cada prateleira; Pés: PVC; Altura dos pés: 14,5 cm Dimensões internas das gavetas: L x A x P: 35 x 9 x 40 cm Largura: 120,00 cm Altura: 82,20 cm Profundidade: 51,50 cm; cor branco ou cinza.	UND	38	R\$ 687,88	R\$ 26.139,44
3	Mesa de escritório: com as medidas mínimas de 1,20 m x 0,53 m x 0,74 m, com tampo pós formado/fórmica de no mínimo 18 mm; cor branco ou cinza.	UND	145	R\$ 678,93	R\$ 98.444,85
4	Mesa de escritório em L: DIMENSÕES MINÍMAS: Comprimento: 140cm x 120cm; Profundidade:60cm; Altura:74cm Descritivo: - Tampo em MDP 15mm com acabamento em perfil de PVC 180° tipo Ergo Soft. - Pés em aço - Ponteiros niveladoras para pisos irregulares CORES: Madeiras Básicas: (Cinza	UND	63	R\$ 645,96	R\$ 40.695,48





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura

	Cobalto / Cinza Cristal / Bege / Branco) sem acréscimo Madeira Prime: (Tabaco / Carvalho Prata, Hanover, Munique/ Preto / Atenas / Noce Amêndoa, Monza / Rovere Sereno) + 20% de acréscimo Acabamento: (Cinza Cobalto / Cinza Cristal / Bege / Branco / Alumínio / Preto)				
5	Cadeira giratória S/ BRAÇOS: com estrutura em polipropileno, modelo presidente, com assento estofado espessura DIMENSÕES MINÍMAS: largura de 465mm, comprimento 605mm e encosto com espessura largura de 410mm, altura 355mm; com espuma injetada, revestimento em poliéster, com rodízios em polipropileno, dimensões mínimas totais 810mm a 1030mm; encosto fixos, com regulagem de altura do assento e base giratória; rodízios de 50mm; capacidade mínima 130 kl. cor preta.	UND	80	R\$ 412,44	R\$ 32.995,20
6	Mesa para reunião: retangular com caixa de tomadas. Confeccionada em MDP com tampo DIMENSÕES MINÍMAS: 25mm de espessura com bordas fitadas em 2mm; pés 0 (zero) metálicos com sapatas reguláveis. Medidas: 2000Lx1200Px740A. cor branco ou cinza.	UND	70	R\$ 1.385,45	R\$ 96.981,50
7	Armário Banheiro - Armário Banheiro Material: Mdf, Quantidade Portas: 1 Un, Cor: Branco Texturizado, Características Adicionais: Com 2 Gavetas E Espelho, Largura: 0,50 M, Altura: 0,60 M, Profundidade: 0,50 M, Tipo Fixação: Externo	UND	37	R\$ 716,13	R\$ 26.496,81
8	Forno micro-ondas: capacidade 30 lt; potência (w); tensão/voltagem 110/220v; níveis de potência 10; cor branco, DIMENSÕES MINÍMAS: 32,50cm alt; 52cm larg.; 41,50, com garantia 12 meses.	UND	45	R\$ 614,08	R\$ 27.633,60
9	Fogão a gás: novo, com no DIMENSÕES MINÍMAS: 04 bocas, acendimento automático, mesa de aço inox, forno autolimpante, proteção térmica traseira, válvula de segurança, botões removíveis, porta do forno duplo vidro, na cor branca, prateleiras do forno ajustáveis em dois níveis e com duas grades de mesa.	UND	15	R\$ 692,33	R\$ 10.384,95
10	Televisor smart de led 32: novo, com tecnologia 4k; com no mínimo 03 entradas hdmi, com no mínimo 02 entradas usb, funcionalidade wi-fi.	UND	61	R\$ 1.131,70	R\$ 69.033,70





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura

11	Televisor smart de led 50: novo, com tecnologia 4k, com no mínimo 03 entradas hdmi, com no mínimo 02 entradas usb, funcionalidade wi-fi.	UND	43	R\$ 2.163,35	R\$ 93.024,05
12	Aparelho projetor (Datashow): com no mínimo 3.300 lumens, bivolt, resolução de 1920x1200, contraste mínimo de 1:2000, com entradas usb/hdmi/vga.	UND	20	R\$ 4.426,09	R\$ 88.521,80
13	Tela de projeção retrátil: com tripé para data show, com alça prática e funcional que facilita o transporte e manuseio, com sistema de regulagem de altura que impede descidas involuntárias da tela com as dimensões mínimas de 2,40 metros por 1,80 metros ou 100.	UND	17	R\$ 655,06	R\$ 11.136,02
14	Freezer 220v/110v: novo, horizontal, com no mínimo duas (02) tampas, capacidade mínima de 420 litros.	UND	30	R\$ 3.480,00	R\$ 104.400,00
15	Geladeira/refrigerador: tipo de degelo frost free; duplex; capacidade de no mínimo 340 lt; com prateleiras e gaveta de vidro removível; painel digital; potência de no mínimo 115w; cor branca; voltagem 110/220; garantia 12 meses.	UND	42	R\$ 3.235,47	R\$ 135.889,74
16	Refrigerador: frigobar; refrigerador de no mínimo 93 litros (frigobar), frost free, vertical, cor branca, 220v, congelador, controle de temperatura, grades removíveis, garantia mínima de 12 meses.	UND	10	R\$ 1.184,14	R\$ 11.841,40
17	Telefone sem fio: dect 6.0 com frequência de 1.9 ghz características gerais: aparelho de telefone sem fio de alcance mínimo 50 metros; padrão dect 6.0 (1,9ghz);identificador de chamadas; display iluminado; agenda de aproximadamente 50 nomes/números; registro de discagem e rediscagem, aproximadamente 10 últimas ligações; idioma português; teclas: numeral, avança e recua, liga e desliga, mudo, flash, redial; mínimo 03 opções de volume de áudio; sinalização de carga; localizador de fone; especificações técnicas: voltagem: bivolt; bateria recarregável; autonomia de bateria mínima de 72 horas em repouso e mínima de 05 horas em uso contínuo; itens inclusos:01 base e 01 monofone;01 cabo de linha telefônica; 01 bateria recarregável; 01 fonte de alimentação;01 manual do usuário em português; garantia mínima: 01 ano.	UND	73	R\$ 143,33	R\$ 10.463,09



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura

18	Apoio Ergonômico: descanso para pés, confeccionado com mdf, com inclinação ajustável, nas medidas mínimas de 46,5 cm de largura x 30,5 cm de profundidade, com altura ajustável máxima de 12 cm, em conformidade a norma nr17.	UND	175	R\$ 53,16	R\$ 9.303,00
19	Caixa de som amplificada potência de no mínimo 120w: - caixa processada com 2 vias; 1x alto falante de 12 pol + 1x driver mid-tweeter; formato caixa monitor; entrada de mic e line com controles de volume independentes; entradas balanceadas; equalização de 3 bandas (hig, mid e low); controle de volume master; circuito de limiter; led de indicação de onoff; saída speaker auxiliar (8 ohms mínimo); saída pré-out servo balanceada com conector de um quarto de pol. Trs; potência de 150w; operação em 127 ou 220vac; cabo de energia com três pinos, sendo o terceiro pino o aterramento; chave seletora de voltagem e fusível de proteção; acabamento em resina para a caixa e pintura eletrostática preta para e tela de proteção; alças plásticas laterais; suporte plástico para tripé; dimensões aproximadas: altura 60 cm x largura 40 cm x profundidade 40 cm	UND	22	R\$ 2.285,65	R\$ 50.284,30
20	Microfone - Microfone Resposta Frequência: 20 A 20.000 Hz, Sensibilidade: +/- 3 Db, Aplicação: Estúdio, Palco E Auditório, Tipo Receptor: 2 Antenas, Frequência: Uhf 3 Bandas - 500 A 698 Mhz, Alimentação Externa Receptor: 220 Vca, Alimentação Receptor: 15 Vdc, Tipo: De Mão Sem Fio, Características Adicionais: 2 Microfones C/Sist.Duplo, 2 Transmissores.	UND	38	R\$ 624,55	R\$ 23.732,90
21	Kit tenda gazebo: cor: escura (azul/preta); DIMENSÕES MINÍMAS: base e topo 3x3 m + 4 paredes na cor branca; articulado; estrutura: aço carbono com pintura epóxi; pernas em alumínio; parede: 100% ráfia.	UND	53	R\$ 763,03	R\$ 40.440,59
22	Jarra, Material Alumínio, Capacidade 1,70 L, Modelo Elétrica, Características Adicionais Indicador Externo Nível/Botão Abre Tampa/Porta-Fio	UND	212	R\$ 131,29	R\$ 27.833,48
23	Garrafa Térmica, Com Capacidade De 1,8 Litros, Corpo Em Aço Inox Com Ampola De Vidro, Cor Da Tampa: Preta. Jato Direcionável, Bico Corta Pingo, Com Alça Para Carregar, Diâmetro: 37,8 Cm, Peso:	UND	74	R\$ 89,02	R\$ 6.587,48



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura

	1,35 Kg. Conservação Térmica De Líquidos Frios E Quentes.				
24	Garrafa Térmica Com Capacidade Mínima De 2,5 Litros E Máxima De 3 Litros - Inox - Com Bomba De Pressão - Garrafa Térmica Com Capacidade Mínima De 2,5 Litros E Máxima De 3 Litros - Inox - Com Bomba De Pressão	UND	146	R\$ 238,23	R\$ 34.781,58
25	Cafeteira Elétrica: capacidade mínima 1,2 litros, 30 xícaras, material Inox.	UND	96	R\$ 180,85	R\$ 17.361,60
26	Aspirador de pó: aspirador de pó: de Pó e Água; potência: 1400W; capacidade: - Útil: 5 L - Total: 10L; Bocal de sopro; Filtro de pano – Filtro; aspira sólido e líquido; voltagem 110/220 volt; Mangueira de sucção flexível: 1,5M; Alça para transporte; Rodas. Vácuo 140 mbar; Corrente Elétrica 8A 5ª; Bico canto e escova; 03 Extensores de plástico; Certificação do INMETRO.	UND	20	R\$ 610,00	R\$ 12.200,00
27	Lavadora Alta Pressão - Lavadora Alta Pressão Modelo: Profissional, Vazão: 26 L/Min, Potência Consumida: 3 Hp, Tipo: Lava-Jato, Características Adicionais: 3 Pistões Com Mangueira Completa E Acessórios, Tensão: 220 V, Pressão: 500 Psi, Acessórios: 10 Metros De Mangueira Com Esguicho Regulável, fil.	UND	28	R\$ 2.447,29	R\$ 68.524,12
28	Carrinho Transporte - Material: Chapa De Aço, Altura: 87 Cm, Capacidade: 150 Kg, Material Rodas: Borracha Com Núcleo Polipropileno, Quantidade Rodas: 4, Comprimento: 72 Cm, Tipo: Plataforma, Dobrável E Retrátil, Largura: 47 Cm, Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática com garantia de no mínimo 6 meses.	UND	10	R\$ 777,80	R\$ 7.778,00
29	Empilhadeira Tipo Estrutura: Rígida, Capacidade Carga: 1.000 Kg, Material Roda: Náilon, Altura Baixada: 85 Mm, Altura Elevada: 1.600 Mm, Comprimento Garfo: 1.590 Mm, Largura Garfo: 700 Mm, Características Adicionais: Carga Máxima Eixo De 836 Kg, Elevação Hidráulica, Largura Externa Garfo: 560 Mm, Comprimento Útil Garfo: 1.150 Mm, Carga Máxima Eixo Condutor: 399 Kg, Tipo Tração: Manual, Material Estrutura: Aço.	UND	3	R\$ 7.063,96	R\$ 21.191,88
30	Poltrona Sala De Espera Confeccionada Em Corino Na Cor Preta Com Base Em Alumínio; Parte Interna Espumas Com	UND	20	R\$ 862,87	R\$ 17.257,40





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura

	Densidade D23; Madeiras Em Eucalipto. Estrutura: Corpo Em Madeira De Pinus Ou Eucalipto; Espuma D-26 Braço; Espuma D-26 Assento; Espuma D-23 Encosto - Poltrona Sala De Espera Confeccionada Em Corino Na Cor Preta Com Base Em Alumínio; Parte Interna Espumas Com Densidade D23; Madeiras Em Eucalipto. Estrutura: Corpo Em Madeira De Pinus Ou Eucalipto; Espuma D-26 Braço; Espuma D-26 Assento; Espuma D-23 Encosto; Pés Em Polipropileno. Dimensão Aproximada: Dimensões Do Produto: (L X A X P) 64 X 80 X 70 Cm. Peso Que Suporta: Mínimo 140 Kg				
31	Quadro de avisos: Material: fibra de Madeira, comprimento: 90cm, Largura 120cm, Finalidade Mural, Material Moldura em alumínio, características adicionais, feltro Verde, Formato: retangular, Espessura 11 MM.	UND	15	R\$ 156,20	R\$ 2.343,00
32	Quadro Branco - Quadro Branco Material: Laminado Melamínico, Material Moldura: Alumínio, Acabamento Superficial Moldura: Anodizado Fosco, Finalidade: Aviso E Informação, Altura: 90 Cm, Comprimento: 120 Cm, Cor Moldura: Natural	UND	20	R\$ 155,83	R\$ 3.116,60
33	Carrinho Para Curativo Em Inox: Estrutura Tubular Em Aço Cromado, Tampo E Prateleira Em Chapa De Aço Inox, Pés, Varandas E Suporte Para Balde E Bacia Cromados, Pés Com Rodízio De 2 A 3" De Diâmetro, Fixação Do Tampo, Da Prateleira E Armação Por Meio De Parafusos Sobre Arruelas De Pressão, acompanha 01 Balde Em Alumínio Polido Ou Em Aço Inoxidável. Dimensões Aproximadas De 0,45M De Largura X 0,80M De Altura X 0,75M De Profundidade. Garantia Mínima De 01 (Um) Ano Para Defeitos De Fabricação.	UND	15	R\$ 1.172,33	R\$ 17.584,95
34	Armário Vitrine - Armário Vitrine Material: Madeira/Vidro, Material Porta: Vidro, Material Prateleiras: Madeira, Altura: 138 Cm, Largura: 70 Cm, Profundidade: 31 Cm, Características Adicionais: 3 Prateleiras De 24 Cm De Altura E 1 De 41 Cm. Cor branca.	UND	10	R\$ 1.386,12	R\$ 13.861,20
35	Mocho Odontológico sem encosto, Cor preto. - Mocho Odontológico Com Assento Em Compensado Multilaminado	UND	15	R\$ 428,54	R\$ 6.428,10



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura

	E Espumas Injetadas e tecido corino preto; Com Pistão A Gás; Base Em Aço Com Capa Em Polipropileno; Com Cinco Rodízios De Polipropileno Ou Poliuretano; Assento Regulável De 440 A 570Mm Categoria: Equipamentos Odontológicos				
36	Escada Com 02 Degraus De Aço Inoxidável Cobertos Com Material Sintético Antiderrapante Na Cor Preta.	UND	25	R\$ 304,46	R\$ 7.611,50
37	Longarina 3 lugares: sem braço em curvim. Estrutura em tubo industrial, assento e encosto em compensado multilaminado, estofado com espuma DIMENSÕES MINÍMAS: de 40mm, d-28. Acabamento nas extremidades dos tubos com ponteiros de polipropileno; na cor preta; Revestimento em vinil. Sem braços. Acabamento nas bordas em perfil de pvc.	UND	56	R\$ 837,68	R\$ 46.910,08
38	Cadeira giratória: com estrutura em polipropileno, modelo presidente, DIMENSÕES MINÍMAS: com assento estofado espessura largura de 465mm, comprimento 605mm e encosto com espessura largura de 410mm, altura 355mm; com espuma injetada, revestimento em poliéster, com rodízios em polipropileno, dimensões mínimas totais 810mm a 1030mm; braços e encosto fixos, com regulagem de altura do assento e base giratória; rodízios de 50mm; capacidade mínima 130 kl. cor preta.	UND	221	R\$ 811,75	R\$ 179.396,75
39	Cadeira Escritório - Material Estrutura: Tubo Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido couro, Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado, Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado, Tipo Base: Fixa, Contínua, Tipo Encosto: Espaldar Médio, Apoio Braço: Com Braços, Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó.	UND	285	R\$ 749,25	R\$ 213.536,25
40	Gaveteiro móvel: 3 Gavetas com chave, nas medidas mínimas de 465 mm x 405 mm x 670 mm; em mdf, cor branco ou cinza.	UND	140	R\$ 814,66	R\$ 114.052,40
41	Balcão para escritório: com 02 portas com puxador em inox, nas medidas mínimas de 0,80 m x 0,73 m x 0,45 m; cor branco ou cinza.	UND	110	R\$ 774,09	R\$ 85.149,90
42	Armário Vestiário: c/ 6 portas c/ pistão p/ cadeado Cor cinza - com chapa de 24usg, com tratamento fosfatizante e antiferrugens. Seis compartimentos	UND	38	R\$ 1.131,66	R\$ 43.003,08



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura

	sobrepostos em grupos de três, com dispositivo para cadeado. Portas com venezianas para ventilação, existindo dois ganchos para pendurar roupas, sacolas ou acessórios em cada porta. Pintura em esmalte sintético de alta resistência com secagem em estufa a 150 graus centígrados. Acabamento: uniformidade de cores e dimensões sem amassamento, saliência de solda arestas, esfoliações, rebarbas empenos e desbastes. Dimensões MINIMAS: 1,98x0,915x0,42cm, altura, largura e profundidade respectivamente; cor branco ou cinza.				
43	Arquivo de aço com 04 gavetas: novo, com chaves de segurança, com as seguintes medidas mínimas: altura externa de 133,5cm, profundidade externa de 71,5cm e largura externa de 47,4cm, cor branco ou cinza.	UND	76	R\$ 1.019,98	R\$ 77.518,48
44	Sanduicheira, material aço inoxidável, tensão 220 v, potência 750 w, características adicionais chapas revestidas com teflon, tipo grill.	UND	1	R\$ 96,79	R\$ 96,79
45	Torneira, material corpo: pvc, tipo: elétrica, adicionais: tensão 220 v, potência 5.500 w	UND	1	R\$ 132,70	R\$ 132,70
46	Ventilador, tipo: mesa, potência motor:40 w, tensão alimentação:220 v, características adicionais: baixo nível de ruído, com 3 velocidades, Material: plástico, largura:30 cm, altura:45 cm.	UND	1	R\$ 135,62	R\$ 135,62
47	Liquidificador, capacidade:2 l, potência:350 w, voltagem: 110 / 220 v, uso: doméstico, características adicionais:3 velocidades, com filtro e batedor.	UND	1	R\$ 130,02	R\$ 130,02
48	Caixa som, potência:250 w, voltagem: bivolt v, características adicionais: bateria interna de 4500 mah - bluetooth4.4.0 - dis, componentes adicionais:02 x usb, 02 x microfone e 01 x aux in.	UND	1	R\$ 387,31	R\$ 387,31
49	Batedeira doméstica, capacidade: 4.000 ml, características adicionais: tipo planetária, tigela em inox, 12 velocidades, potência:800 w, voltagem:220 v	UND	1	R\$ 509,49	R\$ 509,49
50	Fritadeira, material estrutura: aço inoxidável, potência:1900 w, tensão alimentação:110 v, capacidade:5,5 l, características adicionais: tipo fryer, sem utilizar óleo	UND	1	R\$ 408,01	R\$ 408,01
51	Panela pressão, material: alumínio, capacidade 4,50l, sistema	UND	1	R\$ 66,05	R\$ 66,05





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura

	segurança: válvulas funcionam e borracha segurança				
52	Aspirador de pó e água, capacidade:8 l, tensão alimentação:220 v, características adicionais: bocal piso 2 posições (piso/carpete), 2 tubos pro, potência:1.200 w	UND	1	R\$ 328,33	R\$ 328,33
53	Tapete - Tapete Tipo Capacho Emborrachado, Sob Medida, Em Filamentos De Vinil Entrelaçados, Na Cor Cinza. Costado Sólido Antiderrapante, Também Em Vinil Lavável, Não Inflamável, Anti-Fungo, No Tamanho 2,00 X 1,20 ou no tamanho 1,50 x 80.	UND	15	R\$ 392,95	R\$ 5.894,25
54	Jogo com 5 facas com lâminas de aço inox e cabos de polipropileno. Contém 1 Faca para Carne, 1 Faca para Pão, 1 Faca para Cozinha, 1 Faca Multiuso e 1 Faca para Legumes	UND	1	R\$ 65,11	R\$ 65,11
55	Cadeira de praia alta, material estrutura: alumínio, cores sortidas.	UND	2	R\$ 84,59	R\$ 169,18
56	Mixer: processador alimentos, material corpo: aço inoxidável, cor: prata, função disco: mixer/triturador, tensão:220 v, potência:500 w	UND	1	R\$ 207,50	R\$ 207,50
VALOR TOTAL:					R\$ 2.274.789,61

1.2. Da estimativa de valor

1.2.1. A estimativa do valor da contratação é de R\$2.274.789,61 (Dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), conforme planilha de preços médios;

1.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por ITEM, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;

1.4. Diante da análise realizada, constatou-se que foram encontradas contratações compatíveis com o objeto deste Termo de Referência nos sites públicos de referência, como Painel de Preços e Licitacon.

1.5. Da quantidade Estimada

1.5.1 A quantidade informada é meramente estimativa não sendo a Administração obrigada a adquiri-la na integralidade.

1.5.2 Não haverá quantidade mínima por pedido.

1.6. Da classificação/natureza do objeto

1.6.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.



1.7. Do prazo de vigência da contratação:

1.7.1. A vigência da Ata de Registro de Preços terá duração de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, nos termos dos artigos 84º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.8. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 02/2024 e conforme consta nas informações básicas desse termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Durante a análise dos locais de trabalho dos servidores públicos, foram identificadas condições precárias em muitos dos móveis existentes, bem como a ausência de mobiliário, eletroeletrônicos e utensílios adequados para atender às novas áreas decorrentes do crescimento e expansão da Prefeitura do Município de Nova Santa Rita. Essa situação evidencia a necessidade urgente de atualizar e complementar o mobiliário geral, os equipamentos eletroeletrônicos e os utensílios, a fim de assegurar que todos os espaços estejam devidamente equipados e funcionais.

2.2. A substituição dos móveis deteriorados, a aquisição de novos eletroeletrônicos e a atualização dos utensílios são essenciais para proporcionar um ambiente de trabalho eficiente e confortável, alinhado com as demandas crescentes da administração municipal.

2.3. Referente aos itens 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55 e 56 se tratam da necessidade de aquisição de itens para premiação da Nova Santa Rita premiada. A necessidade de aquisição de prêmios para o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, conforme estabelecido pela Lei nº 1.756/22, de 16 de março de 2022, visa incentivar a participação dos cidadãos no cumprimento das obrigações fiscais e promover o engajamento com o Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul. O objetivo da premiação é fomentar a cidadania fiscal, premiando os consumidores que se cadastrarem na plataforma e solicitarem a inclusão do CPF nas notas fiscais de compras realizadas, contribuindo assim para o combate à sonegação fiscal e à melhoria na arrecadação municipal.

2.4. Para garantir maior eficiência e economicidade, os itens necessários para a premiação estão sendo incluídos nesta licitação. Em vez de realizar uma licitação separada para a aquisição de prêmios, optou-se por unificar os objetos comuns em um único processo licitatório. Esta medida visa otimizar os recursos, simplificar os trâmites administrativos e reduzir custos, garantindo que os objetivos do programa sejam atingidos de forma mais eficiente e econômica.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução proposta para atender às necessidades descritas envolve a contratação de uma empresa especializada, através de um processo de registro de preços, para o fornecimento de mobiliário geral, eletroeletrônicos e utensílios. A empresa contratada deverá fornecer os itens conforme descrito neste Termo de Referência.

3.2. A aquisição desses itens é uma medida estratégica destinada a melhorar significativamente a qualidade e o ambiente de trabalho na prefeitura. O processo visa a substituição de móveis obsoletos e desgastados, bem como a atualização dos eletroeletrônicos e utensílios, que comprometem a funcionalidade e a eficiência do espaço de trabalho. Ao atualizar o mobiliário e os equipamentos, proporciona-se aos servidores condições adequadas e confortáveis, essenciais para o desempenho otimizado de suas funções.





3.3. Móveis modernos e adequados, junto com eletroeletrônicos e utensílios atualizados, contribuem para um ambiente de trabalho mais organizado e ergonomicamente saudável, o que, por sua vez, impacta diretamente na produtividade e no bem-estar dos funcionários. A atualização desses itens também reflete um compromisso com a melhoria contínua das condições de trabalho, demonstrando uma preocupação com a qualidade do ambiente institucional e com a eficiência no atendimento ao público.

3.4. Além de promover um espaço mais agradável e funcional, a substituição dos itens antigos garante que os servidores e usuários tenham acesso a um ambiente que favoreça a realização das tarefas e o desenvolvimento efetivo das atribuições institucionais. Em última análise, a aquisição de novos móveis, eletroeletrônicos e utensílios não só melhora a estética e a funcionalidade do ambiente, mas também apoia o sucesso e a eficácia das operações diárias da prefeitura.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Das condições para atendimento do objeto licitado:

4.1.1. As empresas contratadas deverão cumprir os requisitos deste Termo de Referência e demais condições exigidas pela legislação pertinente.

4.2. Garantia do Produto

4.2.1. Constatadas irregularidades no objeto, a CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderão:

4.2.2. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição;

4.2.3. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;

4.2.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação, por e-mail, mantido o preço inicialmente ofertado;

4.2.5. A DETENTORA deverá entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

4.2.6. A futura CONTRATADA se obriga a substituir, sem ônus para o MUNICÍPIO, dentro de um prazo de 15 (quinze) dias após a reclamação de inconformidade, qualquer item que não esteja de acordo com a especificação do objeto e/ou que não apresente boa qualidade.

4.2.7. **GARANTIA:** Deverá ser exigida para a maioria dos itens garantia de, no mínimo 1 (um) ano, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Em alguns itens poderá ser exigido tempo menor. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

4.3. Manutenção e/ou Assistência Técnica

4.3.1. A assistência técnica em garantia será prestada segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 17h, e consistirá na reparação das eventuais vícios e falhas dos equipamentos e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem defeituosos, incluindo o fornecimento, substituição e instalação de todos os itens consumíveis necessários ao perfeito e integral funcionamento dos equipamentos, durante todo o período de garantia.





4.3.2. O CONTRATADO deve possuir assistência técnica credenciada pelo fabricante e deverá ser capaz de atender em todas as localidades em que serão entregues os equipamentos.

4.4. **Da indicação de Marcas ou Modelos**

4.4.1. Não se aplica.

4.5. **Da vedação de Marcas e Modelos**

4.5.1. Não se aplica.

4.6. **Da exigência de Amostras**

4.6.1. Não se aplica.

4.7. **Preferência ME/EPP**

4.7.1. Aplica-se à licitação o critério de preferência ME/EPP, conforme as disposições constantes nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.7.2. Os itens com valores menores que R\$80.000,00 (oitenta mil) deverão ser exclusivos para ME e EPP.

4.8. **Participação de empresas reunidas em consórcio**

4.8.1. Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio conforme disposto no art. 15 da Lei 14.133/2021.

4.9. **Possíveis Impactos Ambientais**

4.9.1. Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Extração de Recursos Naturais: A produção de móveis frequentemente requer madeira, metal e outros materiais que podem resultar em desmatamento, degradação de habitats e esgotamento de recursos naturais.	Mitigar esses impactos envolve escolher móveis de fontes sustentáveis, optar por materiais reciclados ou recicláveis, e considerar a eficiência energética durante a produção e o transporte.
Emissões de Carbono: A fabricação e o transporte de móveis geram emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.	
Desperdício de Materiais: O processo de produção pode gerar resíduos, e móveis descartados podem acabar em aterros sanitários, contribuindo para a poluição e ocupação de espaço	
Uso de Produtos Químicos: Alguns móveis são tratados com produtos químicos, como tintas e acabamentos, que podem liberar substâncias tóxicas para o meio ambiente e a saúde humana	
Consumo de Energia: A fabricação e o transporte de móveis consomem energia, o que pode	



contribuir para a degradação ambiental, especialmente se a energia provém de fontes não renováveis.	
---	--

4.9.2. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

4.9.3. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

4.10. **Das Condições de Recebimento:**

4.10.1. Os produtos, objeto deste termo, deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, lacrada, devidamente identificada com a descrição e quantidade do material contido e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhuma avaria (vazamento, amassados, rasgos, sujeira, dentre outras) e conforme legislação vigente.

4.10.2. As embalagens primárias deverão estar protegidas em embalagens secundárias reforçadas, resistentes e apropriadas, devidamente identificadas.

4.11. **Da Subcontratação:**

4.11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.12. **Do Preposto:**

4.12.1. Não se aplica.

4.13. **Da Garantia Contratual:**

4.13.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.14. **Da Garantia da Proposta:**

4.14.1. Não se aplica.

4.15. **Das Obrigações da Contratada:**

4.15.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.15.2. Assumir o compromisso formal de entregar o objeto deste Termo de Referência com perfeição e acuidade;

4.15.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.15.4. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação aqui exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços.

4.15.5. Que as mercadorias sejam inteiramente novas, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes, sendo vedada à apresentação de proposta de produtos usados, ou proveniente de qualquer tipo ou processo de remanufatura mento



4.15.6. Que as mercadorias, sejam de produção nacional ou estrangeira, advenham de empresa devidamente regularizada na forma da legislação vigente, obedeçam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, e estejam registradas nos Ministérios da Saúde e/ou da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quando for o caso.

4.15.7. O Objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autoriza, quando aplicável;

4.15.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

4.15.9. A empresa obriga-se, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituir toda unidade que apresentar imperfeições, quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes deste termo de referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento, enquanto perdurar sua garantia desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído – por ação ou omissão desta prefeitura.

4.15.10. Os itens entregues, deverão estar de acordo com as normas técnicas brasileiras vigentes, garantindo segurança e qualidade;

4.15.11. Preferencialmente, fornecer bens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;

4.15.12. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.15.13. Fornecer os bens, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.16. **Das Obrigações da Contratante:**

4.16.1. Contratar com aquele que detém o preço registrado, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

4.16.2. Aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações ocorridas na vigência da Ata de Registro de Preços, quando não decorrente de execução contratual.

5. **DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. **Das condições de execução**

5.1.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. Os itens deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte e a nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto. Estão inclusos todos os custos e despesas atreladas ao fornecimento do objeto contratado, incluindo despesas referentes ao frete, descarregamento e outras despesas atreladas a possível substituição do objeto em desconformidade.

5.2. **Dos locais da prestação de serviço e contatos dos responsáveis pelos estabelecimentos**

5.2.1. Dúvidas devem ser esclarecidas pelo telefone (51) 97400-8461;





5.2.2. O local de entrega dos itens será informado pela secretaria requisitante.

5.3. Dos horários da prestação dos serviços

5.4. Os itens devem ser entregues durante o expediente da Prefeitura.

5.5. Dos materiais e equipamentos a serem disponibilizados

5.5.1. Todos os materiais e equipamentos necessários para a execução da entrega são de responsabilidade da contratada.

5.6. Dos profissionais disponibilizados

5.6.1. O licitante deverá disponibilizar profissionais para entrega e descarregamento dos itens.

6. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-financeira serão indicados no Edital;

6.2. Dos documentos relativos a Qualificação Técnica:

6.2.1. Não se aplica.

7. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA

7.1. Não se aplica.

8. DO GERENCIAMENTO DA ATA E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização, o acompanhamento e a verificação da conformidade na entrega dos itens e da alocação dos recursos necessários, serão exercidos pelo servidor Felipe Ristow Vodzik matrícula 5009145-1.

8.2. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será exercido pela Secretaria Municipal de Compras Públicas.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. Aprovada a execução do objeto e comprovada a manutenção das condições de habilitação do licitante, a Nota será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças Públicas.

9.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.

9.3. O licitante deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

9.4. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo licitante, a indicação do número do Processo Licitatório e sua modalidade e ser acompanhada de todos os documentos necessário ao seu pagamento;

9.5. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.





9.6. É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.

9.7. O valor devido ao licitante vencedor, não sendo pago no prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra de responsabilidade do Município, será corrigido segundo a variação do IPCA, acumulado no período que mediar entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.

9.8. É condição para o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, o fornecimento por original, cópia ou qualquer outro meio admitido pela Administração, os documentos relacionados abaixo, os quais deverão ficar arquivados junto ao contratante:

9.8.1. Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual, Municipal;

9.8.2. Certidão de regularidade trabalhista;

9.8.3. Certidão de regularidade do FGTS.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 11 - [Secretaria Municipal de Agricultura]

Unidade: 001 - [Órgãos Subordinados]

Elemento: 34490520000000000000 - [Equipamentos e material permanente]

Referência 1596

05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 15 - [Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo]

Unidade: 001 - [Órgãos Subordinados]

Tipo Ação: Projeto - Ação: 1053 - Funcional: 0027.0122.0110 - [Modernização SMCELT]

Elemento: 34490520000000000000 - [Equipamentos e material permanente]

Referência 1851

05000001 - RECURSO LIVRE

Órgão 03 – Procuradoria-Geral do Município

Unidade 1 – Órgãos Subordinados

Ação 1004 – Modernização da PGM

Referência - 167

Vínculo: 8981158

Sub-elemento: 34490520 – Equipamentos e material permanente

Órgão: 08 - [Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social]





Unidade: 001 - [Órgãos Subordinados]

Tipo Ação: Projeto - Ação: 1026 - Funcional: 0008.0122.0110 - [Modernização da SMDS]

Elemento: 34490300000000000000 - [Material de consumo]

Referência 1151 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 08 - [Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social]

Unidade: 001 - [Órgãos Subordinados]

Tipo Ação: Projeto - Ação: 1026 - Funcional: 0008.0122.0110 - [Modernização da SMDS]

Elemento: 34490520000000000000 - [Equipamentos e material permanente]

Referência 1152 05000001 RECURSO LIVRE

Órgão: 05 - [Secretaria Municipal de Finanças Públicas]

Unidade: 001 - [Órgãos Subordinados]

Tipo Ação: Projeto - Ação: 1006 - Funcional: 0004.0123.0110 - [Modernização da SMF]

Elemento: 34490520000000000000 - [Equipamentos e material permanente]

Referência - 257 05000001 - RECURSO LIVRE

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 001 - Órgãos Subordinados

Tipo Ação: Projeto - Ação: 1003 - Funcional: 0004.0122.0110 - Modernização do GP

Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente

REF: 3

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2188 – Manutenção da ação de renovação dos mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos em geral EMEI

Elemento 344.90.52 Equipamento e Material Permanente

Vínculo 5400000 – FUNDEB 30%

Ref 563

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2188 – Manutenção da ação de renovação dos mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos em geral EMEI

Elemento 344.90.52 Equipamento e Material Permanente

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 562





Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2189 – Manutenção da ação de renovação dos mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos em geral EMEF

Elemento 344.90.52 Equipamento e Material Permanente

Vínculo 5400000 – FUNDEB 30%

Ref 370

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 2189 – Manutenção da ação de renovação dos mobiliários, materiais pedagógicos e equipamentos em geral EMEF

Elemento 344.90.52 Equipamento e Material Permanente

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 369

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 1010 – Modernização SME

Elemento 344.90.52 Equipamento e Material Permanente

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 317

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação 1010 – Modernização SME

Elemento 344.90.52 Equipamento e Material Permanente

Vínculo 7551063 – Alienação

Ref 318

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2021 – Manutenção Estrutura Administrativa SME

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 332

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2021 – Manutenção Estrutura Administrativa

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo





Vínculo 05000001 – Recurso Livre

Ref 331

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2021– Manutenção Estrutura Administrativa

Elemento: 33390300000000000 – Material de Consumo

Vínculo: 540000 FUNDEB 30%

Ref 333

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 33390300000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 425

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 33390300000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5501004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Ref 428

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 33390300000000000 – Material de Consumo

Vínculo: 540000 FUNDEB 30%

Ref 426

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2206 – Promover a manutenção das atividades escolares do ensino fundamental/educação de jovens e adultos

Elemento: 33390300000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5430000 – FUNDEB VAAR

Ref 427





Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 582

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo: 540000 FUNDEB 30%

Ref 583

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5501004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Ref 585

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2207 – Promover a manutenção das atividades escolares da educação infantil

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5430000 – FUNDEB VAAR

Ref 584

Órgão 06 – Secretaria Munic. de Educação

Ação: 2245 – Promover eventos em prol da educação

Elemento: 333903000000000000 – Material de Consumo

Vínculo 5001001 – MDE

Ref 474

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 1020 - Modernização da Estrutura Administrativa SMS

ELEMENTO 3449052 - Equipamentos e material permanente

Vínculo 05001002

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2272 - Manutenção Policlínica 24h

ELEMENTO 3449052 - Equipamentos e material permanente

Vínculo 05001002

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 1145 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes UBS e UESF

ELEMENTO 3449052 - Equipamentos e material permanente

Vínculo 05001002

Vínculo 06214011

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2149 - Manutenção Farmácia Municipal

ELEMENTO 3449052 - Equipamentos e material permanente

Vínculo 05001002

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2154- Manutenção do CAPS

ELEMENTO 3449052 - Equipamentos e material permanente

Vínculo 05001002

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2162- Manutenção da Academia da Saúde

ELEMENTO 3449052 - Equipamentos e material permanente

Vínculo 05001002

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms

Ação: 2160- Manutenção do serviço de Vigilância em Saúde

ELEMENTO 3449052 - Equipamentos e material permanente

Vínculo 05001002





Ação 2095 – Manutenção da Secretaria Municipal Ambiental

1508 –444905200000000000 – Equipamento e material permanente

Recurso 5000001 – Recurso livre

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade: 2 - Unidade de Segurança Pública

Ação: 2252 - Defesa Civil

Referência: 1979

Modalidade de Aplicação: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade: 2 - Unidade de Segurança Pública

Ação: 2251 - Cidade Digital - Câmera de Monitoramento

Referência: 2006

Modalidade de Aplicação: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade: 2 - Unidade de Segurança Pública

Ação: 2257 - Manutenção de Serviços de Sinalização de Trânsito

Referência: 2014

Modalidade de Aplicação: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente

Órgão 04 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade 001 - Órgãos Subordinados

Ação 2012 - Modernização da SMAD

Referência 198 Elemento 3449052 - Equipamentos e material permanente

05000001 - Recurso Livre

Referência: 1695

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Unidade: 001 Órgãos Subordinados

Ação: 1046 Modernização da SMDEI

Elemento 34.490.524.200.000.000.000 Mobiliário em geral

Referência: 1733

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 002 Unidade de Desenvolvimento Econômico

Ação: 2172 Campanha da nota premiada

Elemento 33.390.319.901.000.000.000 PREMIAÇÕES NOVA SANTA RITA PREMIADA

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Ação: 1028 - Modernização da SMSERVP

Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e Material Permanente

Referência: 1394

Órgão: 14

Unidade: 001 – Órgãos subordinados

Ação: 1057 – Modernização da SMDU

Vínculo: 500001 – Recurso Livre

Referência: 1792 – 3449052000 – Equipamentos e mat. permanente

Nova Santa Rita, , dia 06 de janeiro de 2025.

Felipe Ristow Vodzik
Diretor Executivo

Julia Belico
Agente Administrativo

Cleomar José Pietroski
Secretário Municipal de Agricultura